ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 054/2023

No trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima quarta Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura, a qual foi realizada de forma híbrida, presencial e remota (on-line). Participaram de forma remota os Vereadores Donir Luiz Briesch (Sargento Dionir) e Valdecir Schons (Paleta). Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente, Vanderlei Caetano Sauer, que passou ao Primeiro Secretário, Cristiano Luis Metzner (Suko), o **Edital de Convocação nº 48/2023** para leitura. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 53/2023,** referente à trigésima terceira sessão ordinária, realizada em 23 de outubro de 2023, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário as proposições para leitura: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 50/2023, que encaminha o Projeto de Lei nº 48/2023,** o qual autoriza o ingresso do município de Marechal Cândido Rondon no Consórcio de Inovação da Gestão Pública - CIGA, e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 51/2023, que encaminha o Projeto de Lei nº 49/2023,** o qual dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 34/2023, do Legislativo Municipal,** que institui o Estatuto da Desburocratização no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado à Procuradoria Jurídica e às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Requerimentos nºs 392 a 402/2023 e Indicações nºs 664 a 678 e 680 à 685/2023.** Em seguida, o Presidente passou para leitura as correspondências diversas: **Edital de Convocação para Audiênca Pública nº 7/2023,** que convoca a população para Audiência Pública a ser realizada em 07 de novembro de 2023, às 14h, na Sala de Sessões do Poder Legislativo Municipal, oportunizando momento adequado para a população sugerir propostas a serem analisadas na tramitação do Projeto de Lei nº

42/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marechal Cândido Rondon para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências; e **Edital de Convocação para Audiênca Pública nº 8/2023,** que convoca a população para Audiência Pública, a ser realizada em 21 de novembro de 2023, às 14h, na Sala de Sessões do Poder Legislativo Municipal, oportunizando momento adequado para a população expressar opiniões e apresentar propostas a serem analisadas na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, do Legislativo Municipal, que objetiva alterar a Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 2003, que institui no Município de Marechal Cândido Rondon a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências. Em seguida, o Presidente passou ao Intervalo Regimental de cinco minutos. Após, o Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, em que fez uso da palavra na Tribuna o Vereador Suko. Em seguida, o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 41/2023, de autoria do Executivo Municipal,** que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação parte ideal de imóvel, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação. Após, o Presidente colocou em segunda votação o referido projeto, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar nº 02/2023**, do Legislativo Municipal, que altera os dispositivos que versam sobre o ITBI na Lei Complementar nº 26, de 23 de dezembro de 2002, para alterar a base de cálculo e permitir que seja feita a homologação de documentos para a emissão de guia para pagamento de ITBI, e dá outras providências, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade; **Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do Legislativo Municipal,** que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente. Em 1ª discussão, estavam inscritos: Suko e João Eduardo dos Santos. Já em 2ª discussão manifestou-se o Vereador Suko. O Presidente colocou em primeira votação o projeto, aprovado por unanimidade; **Emenda Modificativa nº 1/2023 ao Projeto de Resolução** teve aprovada a inclusão da ordem do dia, em ato contínuo aprovada a Emenda. Já com a Emenda foi votado em turno único o **Projeto de Resolução nº 05/2023, de autoria do Legislativo Municipal,** que dispõe sobre a instituição de projeto de visitas qualificadas nos gabinetes dos vereadores, aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em votação os **Requerimentos nº 392 a 402/2023,** sendo aprovados por unanimidade em turno único. Então, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se encontravam inscritos e

fizeram uso da palavra: Rafael Heinrich; Cleiton Rodrigo Freitag; Juliano de Oliveira; Moacir Froehlich; Arion Nasihgil; Iloir de Lima; Cristiano Metzner; e Vanderlei Caetano Sauer. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença da comunidade e convocou os Vereadores para a trigésima quinta Sessão Ordinária, encerrando a presente sessão às dezenove horas e vinte minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário